

**COMUNICADO**

Para os devidos efeitos, comunica-se que os Livros de Registo de Acompanhamento dos Moluscos Bivalves, Equinodermes, Tunicados e Gastrópodes Marinhos Vivos, em formato papel, utilizados por apanhadores, embarcações e estabelecimentos de aquicultura, correspondentes aos lotes n.º 23/000001 a 24/232500, mantêm-se, a título excepcional, válidos até 31 de dezembro de 2026, em articulação com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. (INCM).

Mais se informa que, nos termos da Portaria n.º 208/2026/1, de 5 de maio, os referidos Livros de Registo apenas são válidos para a circulação e comercialização de moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos vivos em território nacional.

A presente comunicação visa assegurar a continuidade da utilização dos livros atualmente em circulação, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 9 de junho de 2026

A Subdiretora Geral,



(Isabel Ventura)

**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral